

Câmara Municipal de Campina Grande.  
RECEBIDO  
Em 10/04/2018 12:35 hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA



## PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 006 /2018

EMENTA: Dispõe sobre o uso da assinatura e certificado digital, na Câmara Municipal de Campina Grande, e dá outras providências.

**Art.1º.** Torna obrigatório o uso da assinatura e certificado digital, na Câmara Municipal de Campina Grande, “*Casa de Félix Araújo*”, a ser utilizada na assinatura das proposições em tramitação nesta Câmara, a serem protocoladas e tramitadas pelo Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Campina Grande – SAPL:

- I – Emendas à Lei Orgânica do Município;
- II – Projetos de Leis Complementares;
- III – Projetos de Leis Ordinárias;
- IV – Projetos de Decreto Legislativo;
- V – Projetos de Resolução;
- VI – Substitutivos; Emendas ou Subemendas; Vetos;
- VII – Pareceres;
- VIII – Requerimentos,

§ 1º. A assinatura e certificado digital será emitida pelo Departamento de Informática, no formato PFX, e disponibilizada aos servidores e vereadores do Poder Legislativo Municipal, com o PIN ou senha da ID digital.

§ 2º. Na assinatura e certificado digital conterà os seguintes dizeres: assinado de forma digital por Vereador (nome parlamentar) ou Servidor (nome do responsável), dados: contendo a data e o horário da assinatura.

**Art. 2º.** No documento assinado conterà os seguintes dizeres: “Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001”, que conterà a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e o número da Resolução que aprovou o uso do ref. sistema pela Câmara Municipal de Campina Grande.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Handwritten signatures of the council members, including names like 'B...', 'M...', and 'Hudg...

**Art. 25.** Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, 'Casa de Félix Araújo', em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018.

Mesa Diretora:

  
IVONETE ALMEIDA DE ANDRADE LUDGÉRIO  
Presidente

  
MÁRCIO DE MELO FARIAS  
1º Vice-Presidente

SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO  
2º Vice-Presidente

  
JANDUY LEITE FERREIRA  
3º Vice-Presidente

  
BRUNO LAERTE FAUSTINO DE SOUSA  
1º Secretário

  
JOÃO GOMES DE SOUZA NETO  
2º Secretário

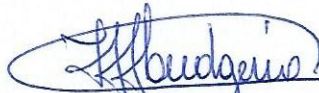
  
SAULO GONÇALVES NORONHA  
3º Secretário

## JUSTIFICATIVA

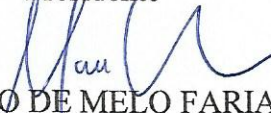
A presente Resolução faz-se necessário a fim de regulamentar o uso da assinatura digital nas proposições/pareceres das comissões e em todo o uso do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Campina Grande. Com a implantação da assinatura digital proporcionará uma economia de papéis, ou seja, todo o processo passa a ser eletrônico pelo SAPL da Câmara de Campina Grande e proporciona a transparência no Poder Legislativo municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, 'Casa de Félix Araújo', em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018.

Mesa Diretora:



IVONETE ALMEIDA DE ANDRADE LUDGÉRIO  
Presidente



MÁRCIO DE MELO FARIAS  
1º Vice-Presidente

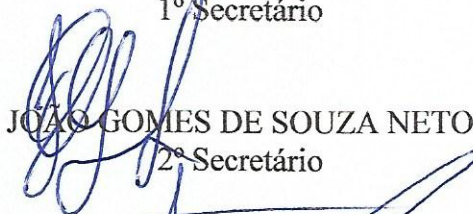
SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO  
2º Vice-Presidente



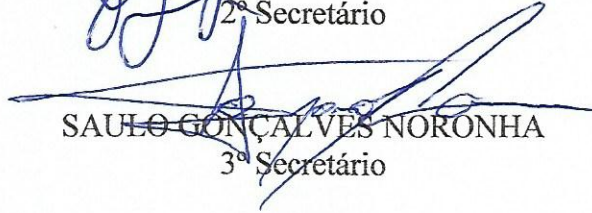
JANDUY LEITE FERREIRA  
3º Vice-Presidente



BRUNO LAERTE FAUSTINO DE SOUSA  
1º Secretário



JOÃO GOMES DE SOUZA NETO  
2º Secretário



SAULO GONÇALVES NORONHA  
3º Secretário